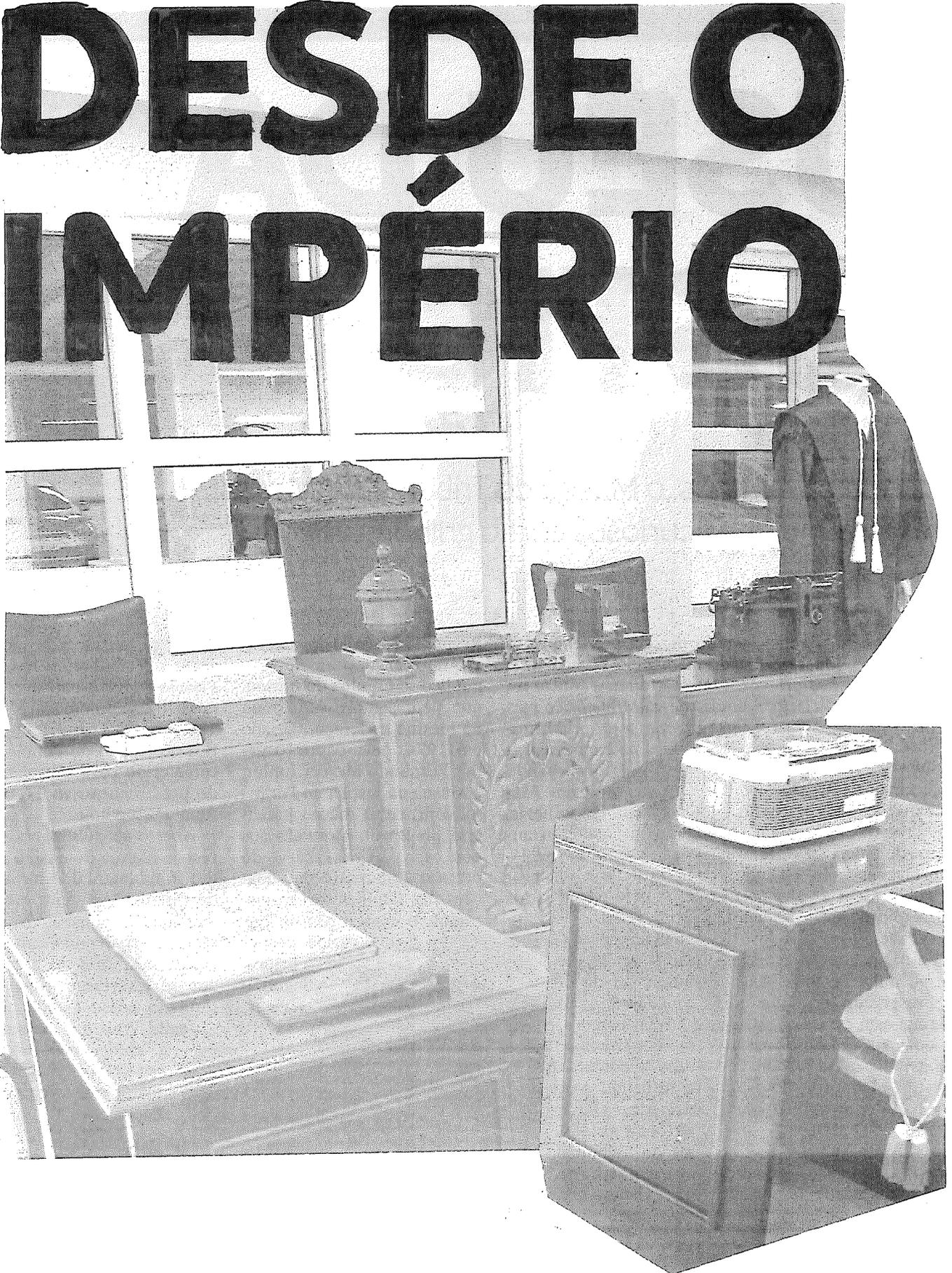


12 ABR 2019

TRIBUNA DO PARANÁ

DESDE O IMPÉRIO



12 ABR 2019

TRIBUNA DO PARANÁ

MUSEU DA JUSTIÇA

Funcionando há 45 anos, o Museu do Tribunal de Justiça do Paraná reúne itens curiosos como grilhões originais

✉ Maria Luiza Piccoli
marlav@tribunadoparana.com.br

“Justina”. É assim. Identificada apenas pelo primeiro nome que a pequena escrava de 4 anos consta nos registros de sua venda datada de 1861, no município de Vila do Príncipe, atual Lapa, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC). No “recibo”, chamado na época de “meia siza”, poucas informações sobre a criança, como a cor de sua pele e município no qual nasceu. O comprador, Fortunato José de Almeida, pagou pela pequena, 40 mil réis: uma bagatela. Preservado, o documento original está exposto, ao lado de outros 2 mil itens históricos, no Museu do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) que, em 2019, completa 45 anos. Aberto ao público, o local tem entrada franca e traz no acervo a evolução da justiça no Estado desde o período imperial.

Mapas, quadros, documentos, peças de roupa, louças e bens de uso pessoal dos primeiros nomes do judiciário paranaense. Entre os itens mais curiosos em exibição no espaço situado em pleno Centro Cívico de Curitiba, estão grilhões originais utilizados para acorrentar escravos, fotografias da Guerra do

Contestado e uma carta, escrita pelo próprio imperador Dom Pedro II em 1866, na qual nomeia o Bacharel Antônio de Barros Júnior, juiz municipal de órfãos em Paranguá e Guaratuba.

Pelas paredes, representados em belos quadros emoldurados e enfileirados pela data de cada gestão os presidentes do Tribunal acompanham os visitantes

do museu que, enquanto caminham pelo espaço, têm contato não apenas com as relíquias de valor histórico mas também com a própria história da justiça no Paraná que, a partir do litoral, foi chegando às comarcas do interior. Máquinas de escrever, canetas, escrivatinhas e até um tribunal do júri, cada item devidamente organizado, catalogado, preservado e, no caso dos documentos, traduzido.

Darbi Wolf está à frente da instituição há mais de 15 anos.

Responsável pela preservação do acervo, o funcionário público se orgulha do museu, que nem sempre funcionou no mesmo endereço. “Criado em 1974, pelo desembargador Edmundo Mercer Junior,

o Museu da Justiça do Paraná foi o primeiro museu judiciário do Brasil. Montado aos poucos, a partir do acervo do próprio Tribunal e das doações das famílias dos magistrados, o espaço passou por vários ‘despejos’”, brinca.

Segundo

Wolf, o museu teve como sedes o Tribunal do Júri e o Palácio da Justiça até que, por ocasião da comemoração dos 120 anos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, foi transferido para a esplanada do prédio anexo ao TJ, onde funciona até hoje.

Aberto ao público, o local recebe alunos de ensino médio, fundamental e calouros de direito. “Ao contrário do que muitos pensam, no entanto, o espaço não é só para estudantes, mas para todos que se interessam pela história no nosso Estado”, ressalta Wolf que considera

a antiga máquina de escrever da marca alemã Gundka, datada da década de 20, um dos “cristais” da exposição.

CONTINUA



Para o responsável pelo museu, Darbi Wolf, a máquina alemã Gendka é uma das principais atrações.



CONTINUA

FANTAS- MAS?

Maria Luiza Piccoli
mariav@tribunadoparana.com.br

Além dos objetos em exibição, um dos pontos altos do Museu da Justiça é o acervo digital, que guarda mais de 7 mil processos catalogados desde a época em que a caligrafia para “Paranaguá” era “Parengva” e o Tribunal de Justiça era chamado “Tribunal de Apelação”. Entre os destaques, documentos oficiais assinados por Ruy Barbosa e julgamentos emblemáticos na história da instituição. Um deles, lembrado por Ibramar Socreppa, também responsável pelo espaço, só não terminou em tragédia graças à destreza de um garçom que, munido de um pão, conseguiu se defender da facada de um cliente insatisfeito. “São casos do dia a dia e processos que, após julgados, ajudaram a construir a jurisprudência no Estado e do país. Mais que simples registros, esse documentos mostram as transformações do judiciário paranaense e da própria legislação”, afirma.

Para os entusiasmados do além-vida e do sobrenatural, uma curiosidade. Segundo o próprio Socreppa, uma das cristaleiras do acervo tem fama de assombrada.

Localizada no coração da exposição, a cristaleira guarda peças doadas por famílias e itens pessoais de magistrados já falecidos. Assim como os demais, o móvel é trancado e, durante a noite, isolado. “Diversas vezes, ao chegarmos de manhã para abrir o museu, a cristaleira está aberta. É estranho porque ninguém tem acesso ao local depois de fechado e é preciso destrancá-la para abrir”, afirma. Será que algum desembargador sente falta de sua caneta-tinteiro? Ou será de um carimbo? Será saudades do prédio ou eterna paixão pelo ofício? Viste o Museu da Justiça e tire, você mesmo, suas conclusões.

Serviço

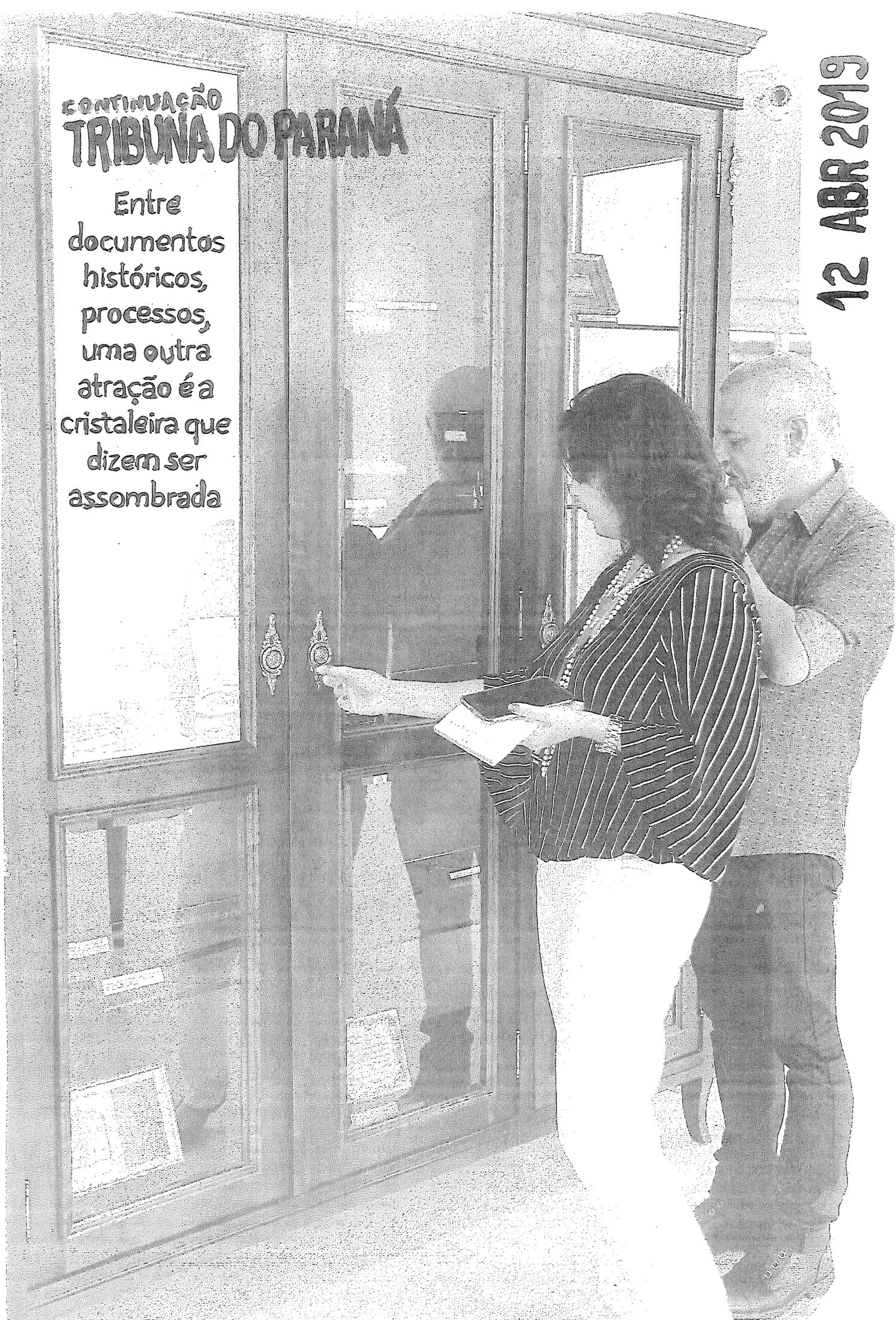
Museu do TJPR - Praça
Nossa Senhora de Salette
- Centro Cívico
Horário de Funcionamento: Segunda a sexta,
das 12h às 18h
Entrada Franca

CONTINUA

CONTINUAÇÃO TRIBUNA DO PARANÁ

Entre documentos históricos, processos, uma outra atração é a cristaleira que dizem ser assombrada

12 ABR 2019



12 ABR 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

TJ manda soltar ex-secretário e operador de Richa

Ezequias Moreira e Jorge Atherino tinham sido presos em março

Reprodução



O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) mandou soltar na tarde desta quinta-feira (11) Jorge Atherino, empresário apontado como operador financeiro do ex-governador Beto Richa (PSDB), e Ezequias Moreira, ex-secretário estadual.

Eles tiveram a liberdade concedida pela 2ª Câmara Criminal do TJ-PR, por três votos a zero. Os desembargadores entenderam que os fatos que levaram à prisão preventiva (por tempo indeterminado) dos réus por obstrução de justiça são antigos.

Atherino e Moreira foram presos em 19 de março, junto com o ex-governador, no âmbito da Operação Quadro Negro, que investiga desvios de mais de R\$ 20 milhões em obras de escolas públicas, entre 2012 e 2015. Richa foi solto no dia 4 deste mês, após 17 dias preso. ■



Moreira sempre foi próximo ao ex-governador Beto Richa

12 ABR 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Juiz pede fim de ataques entre Lava Jato e STF

Divulgação

Quando o juiz federal Fernando Mendes, 47, assumiu a presidência da Associação dos Juízes Federais, em 2018, Sergio Moro era seu associado mais célebre. Hoje, Moro é ministro da Justiça do governo Jair Bolsonaro e propôs um polêmico pacote anticrime ao Congresso. Segundo Mendes, o projeto agrada aos juizes federais. "Muitas bandeiras nós já defendíamos antes do projeto."

O presidente da Ajufe vê com preocupação a recente troca de ataques entre procuradores da Lava Jato e ministros do STF (Supremo Tribunal Federal). "Existe todo um procedimento para deflagração que requer toda uma logística que a PF tem de adotar, não podendo ser feita do dia para a noite."

"E você está falando de um ponto de vista mais amplo, se há uma



Mendes defende uma posição de consenso

queda de braço entre o STF e a força-tarefa [da Lava Jato]. Eu não quero acreditar que isso esteja ocorrendo. Não se pode instrumentalizar um processo judicial para uma discussão dessa natureza." ■

Recurso adiado

O ministro Marcelo Navarro Ribeiro Dantas não compareceu à sessão da Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça nesta quinta-feira (11), e o julgamento do recurso do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva que tenta reverter a condenação no caso do triplex do Guarujá (SP) ficou para depois da Páscoa. A Quinta Turma é formada por cinco ministros, mas um deles, Joel Paciornik, se declarou impedido.

12 ABR 2019

FOLHA DE LONDRINA

TJ mantém bloqueio de bens do prefeito de Porecatu por improbidade

Guilherme Marconi
Reportagem Local

O TJ (Tribunal de Justiça) do Paraná confirmou a decisão de primeira instância que determinou a indisponibilidade de bens em R\$ 488 mil do atual prefeito de Porecatu (Região Metropolitana de Londrina), Fábio Luiz Andrade (DEM). A sentença proferida na quarta-feira (10) é uma resposta de uma ação civil pública proposta pelo MP (Ministério Público), que apurou irregularidades no empréstimo de um imóvel do município feito para uma fábrica de calçados. Além do prefeito, foram denunciados por improbidade administrativa a empresa Lamá Lui Eireli, a J. Campos Construções e três empresários.

O recurso protocolado pela defesa do prefeito contra a decisão em primeiro grau não foi acatado pelo TJ. Segundo o MP, a cessão do terreno foi feita de forma direcionada e por meio de contrato de comodato firmado sem a devida autorização legislativa, permitindo a instalação de negócio privado em propriedade do Município. Além disso, para reformar o barracão o Executivo teria feito um aditivo ilegal com a empresa responsável pela obra. O valor aditivado elevou o valor inicial da reforma em 49% (R\$ 54.194,50). O custo previsto era de R\$ 108 mil, mas ultrapassou os R\$

162 mil. O contrato permitia apenas 25% de reajuste.

O TJ determinou ainda bloqueio de R\$ 650 mil da empresa instalada no barracão e outros R\$ 216 mil da empresa que fez a reforma.

OUTRO LADO

Em resposta à FOLHA, o prefeito disse que vai entrar com outro recurso no TJ contra a decisão. Segundo ele, a cessão do terreno seguiu o rito que já havia sido adotado em outros processos na Câmara. Já sobre o aditivo, Andrade admitiu que houve um erro de um funcionário ao digitar a permissão de 25% de acréscimo. Ele pontuou que a legislação permite elevar o valor inicial previsto em até 50% em caso de obras e reformas. “Foi erro no Ctrl c Ctrl v na hora de formular o contrato, mas não houve má fé”, disse.

Questionado sobre a contrapartida da empresa que ganhou o empréstimo e reforma sem custo do imóvel, o prefeito garantiu que a fábrica vai gerar empregos. Ele chegou a anunciar 120 vagas, mas o dono da fábrica disse à FOLHA que mantém apenas sete funcionários. “A empresa precisa se estruturar, capacitar funcionários e voltar ao mercado de trabalho. A concessão é 20 anos e não houve dano ao erário. Se a promessa não for cumprida, o imóvel será retomado ao município”, garantiu Andrade.

12 ABR 2019

FOLHA DE LONDRINA

Punição a Gentili gera debate sobre liberdade de expressão

Joelmir Tavares

Folhapress

São Paulo - O que vem primeiro: liberdade de expressão ou respeito à honra de uma pessoa? O conflito entre esses fundamentos constitucionais está no cerne do debate sobre a condenação do apresentador Danilo Gentili por injúria contra a deputada federal Maria do Rosário (PT-RS). O humorista e seus defensores veem na decisão da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo uma ameaça ao direito de manifestação. A parlamentar e seus apoiadores dizem que a justiça foi feita. Comediantes se somaram à discussão jurídica e criticaram a medida.

Gentili foi condenado a uma pena de seis meses e 28 dias de prisão, em regime semiaberto, por causa de um vídeo publicado em 2017. Na gravação, o comediante reagiu ao recebimento de uma notificação extrajudicial que pedia a ele que apagasse posts no Twitter considerados ofensivos pela petista.

Em resposta, o apresentador associou a deputada ao termo "puta", rasgou o documento em várias partes, esfregou os pedaços dentro da calça e anunciou que os mandaria de volta para a Câmara. Maria do Rosário requereu a condenação dele por injúria, e a juíza federal Maria Isabel do Prado concordou na quarta (10).

A defesa de Gentili contesta a decisão e diz que vai recorrer, sustentando que ela atinge a liberdade de expressão e criminaliza o humor.

A assessoria da Justiça Federal informa que a magistrada não dará entrevistas e que prefere não comentar uma decisão ainda passível de revisão. Um dos pontos da sentença que têm sido questionados é a pena imposta a Gentili. Para a juíza, uma modalidade mais branda seria "insuficiente e inadequada à repressão do delito".

O Código Penal estipula como punição para o crime de injúria detenção de um a seis meses ou pagamento de multa. É comum a substituição da reclusão por penas alternativas, como prestação de serviço comunitário ou multa.

Para a advogada Marina Araújo, doutora em direito penal pela faculdade de direito da USP e professora do Insper, a sentença está tecnicamente correta. "A liberdade de expressão foi garantida ao Danilo, tanto que ele fez o que fez. Não concordo com que a decisão cria autocensura, censura futura para outros casos. Todos têm que ser responsabilizados por seus atos." "Ele quis fazer comentário humorado. Temos que diferenciar humor mais ácido de crime", diz Rogério Cury, advogado de Gentili que pede a absolvição do crime de injúria.

12 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO

Prender alguém por delito de opinião é um retrocesso inominável

OPINIÃO

Luís Francisco
Carvalho Filho

Não li e não gostei. A sentença que condena Danilo Gentili a seis meses e 28 dias de prisão, em regime inicial semiaberto, é aberração.

Não vi a ofensa contra a deputada Maria do Rosário (PT-RS) e não pretendo ver. Dizem que o humor de Danilo Gentili é horroroso, de extremo mau gosto. Eu acredito. Mas a TV aberta não vive sob o império do mau gosto?

Imagino que a juíza federal, ponderada, tenha afirmado que a liberdade de expressão é direito fundamental, fazendo a ressalva de que há limites: abusos são inaceitáveis. Bobagem. Se não fosse por eles, a liberdade de expressão não precisaria ser protegida.

A liberdade de expressão só é perigosa quando descamba para a ameaça ou põe em risco vida, integridade física ou patrimônio de alguém. Xingamentos e zombarias fazem parte do jogo, principalmente contra figuras públicas: Maria do Rosário é parlamentar, está no poder (oposicionista) e é sustentada com recursos pagos por contribuintes.

Nos julgamentos por crimes contra a honra prevalece sempre a subjetividade. Não há critério objetivo capaz de distinguir o que é lícito ou não em matéria de opinião.

Normalmente a ideologia política é o fio condutor das decisões judiciais. Se a grosseria contra a deputada fos-

se dirigida, por exemplo, pelo humorista Gregório Duvivier contra a mulher de Eduardo Cunha, não estaríamos mais a falar de injúria, mas de algo engraçado. Não é verdade?

A mesma juíza ou outro magistrado poderia reconhecer que no humor contra a mulher de Cunha, mesmo que de mau gosto, o animus jocandi afasta a intenção ofensiva.

Um dos filhos ridículos do presidente ridículo Jair Bolsonaro protestou no Twitter contra a condenação de Gentili perguntando se a decisão judicial é uma piada. Se a mulher de seu pai fosse destinatária do mesmo humor, ele provavelmente estaria indignado, exigindo justiça.

Recentemente, o deputado Zeca Dirceu (PT-PR) debutou no Congresso atribuindo ao ministro da Economia a condição de "tigrão" com pobres e "tchutchuca" com ricos, fazendo apologia de funk machista e vulgar. Aposto que Maria do Rosário, assim como Lula, achou graça. Eu não.

Prender alguém, ainda que em regime semiaberto, por delito de opinião é um retrocesso inominável. É o que fez a ditadura militar. Não importa se o humorista é de esquerda ou de direita, politicamente correto ou não. É o que fazem regimes autoritários.

A sentença judicial será reformada. Aparentemente, não há risco de Gentili ser encarcerado. Mas o efeito deletério da decisão se propaga como rastilho de pólvora estimulando obscurantismo e autocensura.

12 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Advogado e professor emérito da Universidade Mackenzie, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e da Escola Superior de Guerra

Parlamentarismo: realidade ou utopia?

Sistema é o da "responsabilidade a prazo incerto"

As sucessivas crises que o regime presidencial adotado pela Constituição de 1988 gerou levaram a Academia Internacional de Direito e Economia e o Conselho Superior de Direito da Fecomercio-SP a editar livro sobre o sistema parlamentar de governo, que contou com a participação de 26 professores de diversas universidades e do relator da Assembleia Constituinte, Bernardo Cabral. Pode ser acessado graciosamente no site www.gandramartins.adv.br.

Por ter sido o coordenador da obra, o estudo introdutório foi por mim redigido, seguido daquele do relator da Lei Suprema. Nele procurei mostrar a evolução do exercício do poder, através da história, com quatro momentos fulcrais para o Ocidente. São eles: a elitista democracia ateniense, onde desaguaram as principais escolas filosóficas da civilização grega; a instrumentalização do direito para a conquista dos povos da civilização romana; a introdução do sistema parlamentar na Inglaterra em 1688-1689; e a implementação do sistema presidencial nos Estados Unidos (1776-1787).

Durante o século 19, tais sistemas influenciaram a política europeia e a dos países que se tornaram inde-

pendentes.

O Brasil, que conheceu um estável parlamentarismo durante o Império, veio, com a Carta Magna de 1891, a adotar o presidencialismo, nos moldes americanos, por decisiva influência de Rui Barbosa. Sofreu tal sistema duas rupturas de monta (1930 e 1964) e inúmeras tentativas frustradas de rompimento.

Todos os países latino-americanos que seguiram o modelo norte-americano, no período, sofreram também violações constantes e continuam sofrendo até hoje, com ditaduras que renascem a todo momento, como a da Venezuela.

Lijphart escreveu, em 1984, livro intitulado "Democracies: Patterns of Majoritarian and Consensus Government in Twenty-one Countries" —a meu ver ainda o melhor a comparar os dois sistemas de governo, que muitos preferem apenas a denominação de regimes—, encontrando entre os países de expressão que não sofreram rupturas institucionais depois da Segunda Guerra Mundial 19 nações parlamentaristas e uma presidencialista (Estados Unidos).

Ao verificar, à luz de 18 critérios distintos, a governança e a razão do sucesso do sistema parlamentar,

anotou principalmente a separação dos chefes de governo e de Estado, inexistente no presidencial, e o fortalecimento de partidos políticos, que permite o florescer de carreiras políticas, com congressistas eleitos comprometidos com suas ideias.

Uma das grandes características do sistema parlamentar é a responsabilidade do governante: eleito o primeiro-ministro, ele só continua no poder se for responsável. Em caso contrário, o voto de desconfiança poderá afastá-lo —algo impossível no sistema presidencial, em que o processo "traumático" do impeachment, só possível em hipóteses restritas, paralisa a nação enquanto o pedido tramita pelo Parlamento.

De rigor, o sistema parlamentar é o da "responsabilidade a prazo incerto", pois eleito um irresponsável cairá sem traumas. E, eleito um responsável, poderá continuar longamente no poder —como ocorreu com Margaret Thatcher, por 11 anos a primeira-ministra britânica.

O sistema presidencial é o da "irresponsabilidade a prazo certo". Eleito um irresponsável haverá a necessidade de tolerá-lo ou afastá-lo com a dolorosa solução do impeachment. De 5 presidentes eleitos depois de 1988, já tivemos 2 impeachments.

O livro foi editado antes da eleição do atual presidente da República, que, nestes primeiros tempos, ainda está em fase de ajustes de sua equipe, não representando, o presente artigo, qualquer juízo de valor sobre o seu governo.

É que, como velho parlamentarista —presidi em São Paulo, antes de deixar a política em 1965, o único partido favorável ao sistema (Partido Libertador)—, continuo, aos 84 anos, fiel às minhas preferências da juventude.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Por que agentes da lei atiram tanto?

SÃO PAULO O escandaloso fuzilamento do músico Evaldo dos Santos por tropas do Exército no Rio de Janeiro é a prova material de que há algo de errado nas práticas das forças de segurança brasileiras.

Ao menos na teoria, a principal diferença entre a polícia e o bandido é que a primeira atua tendo em vista o interesse público, enquanto o último age de acordo apenas com suas próprias conveniências. Sim, é mais difícil ser polícia do que bandido.

E, no que diz respeito à abordagem de suspeitos, o interesse da sociedade é duplo. De um lado, é preciso identificar e prender quem tenha infringido a lei, com o objetivo de promover a segurança pública. De outro, há o imperativo de preservar a vida e a integridade física da população.

O arcabouço jurídico brasileiro deixa muito claro que evitar mortes é mais importante que a captura. Para prová-lo, basta lembrar que eu não tenho o direito de atirar no ladrão que entra em minha casa de madrugada. Só poderei fazê-lo legalmente, se a minha vida ou a de meus familiares tiver sido ameaçada pelo criminoso.

Atender aos dois objetivos não chega a ser contraditório, mas exige certa ginástica. É preciso evitar ao máximo que balas sejam disparadas, especialmente em lugares densamente povoados e quando não se tem certeza sobre quem está sendo abordado. Mas não dá para simplesmente proibir o policial de usar a arma. Fazê-lo minaria por completo sua autoridade e o privaria dos meios para defender-se quando sua vida estiver em perigo.

A solução, admito, é esquisita. Precisamos de protocolos de engajamento que não cheguem a vetar a utilização da arma, mas que, na prática, a tornem um evento excepcional. A analogia é a polêmica Lei do Abate, que regula a derrubada de aviões em atitude hostil. Como até uma criança saberia elaborar —mas não certas autoridades—, é preferível que vários suspeitos fujam a provocar a morte de um único inocente.

12 ABR 2019

Carnificina do iluminista das trevas

Moro se zanga e recorre às redes sociais quando suas propostas são postas a nu

O ministro da Justiça, Sergio Moro, resolveu enroscar com a pesquisa Datafolha sobre aspectos do seu “pacote anticrime”. Recorre, como é hábito nesse governo, ao Twitter para inflamar as milícias nas redes sociais. Parece que não gostou de ver as suas propostas, transformadas em perguntas, sem as fantasias diversionistas da linguagem burocrática. Postas as suas proposições a nu, em particular as mudanças que pretende fazer nos artigos 23 e 25 do Código Penal — que confeririam licença explícita para matar —, o homem se zangou.

Não deixa de ser impressionante o prestígio de que ainda goza em setores consideráveis da imprensa. Poucos homens públicos, como ele, fizeram tanto, em tão pouco tempo, contra os direitos humanos. Jornalistas, com raras exceções, têm a questão como um valor inegociável, independentemente de convicções ou inclinações ideológicas. Moro, no entanto, tornou-se uma espécie de aquirás da moral. Afinal, sua fama de caçador de corruptos o absolveria de todos os pecados do mundo. Espancando a língua portuguesa, o direito ou o bom senso, segue firme, com o queixo erguido, rumo às urnas. Dona “Rosanja” Moro observou, no dia 8 de fevereiro, no Instagram, que “2022 já começou”. E, como notei aqui, ela não estava, por certo, pensando no “cônji” de Michelle.

O homem deu início explícito à corrida eleitoral contra o seu chefe estreando no Twitter. Até agora, não disse lá uma vírgula, por exemplo, sobre a execu-

ção do músico Evaldo Rosa dos Santos por um grupo de soldados do Exército. Quando se manifestou a respeito em entrevistas, não conseguiu ir além da omissão. A lei 13.941, que mudou o Código Penal Militar, não remete à Justiça Militar o caso dos soldados assassinos. Os crimes dolosos contra civis praticados por militares das Forças Armadas só vão para aquela vara especial em três circunstâncias: se os agentes estão a serviço da Presidência da República ou da Defesa; se atuam na proteção de instituição militar; se em ação subsidiária em favor da lei e da ordem, segundo dispõe o artigo 142 da Constituição. Nenhuma dessas três circunstâncias está dada. Como determina, então, o parágrafo 1º do artigo 9º do aludido Código Penal Militar, o destino dos assassinos tem de ser o Tribunal do Júri.

E daí? Moro faz o que bem entende com as leis e as interpreta segundo a sua vontade. Esmaga a lógica com a mesma sem-cerimônia com que estraçalha a gramática, inclusive no Twitter, e segue adiante, impávido colosso de distopias já em curso. Vejam o caso da mudança que propõe no artigo 283 do Código de Processo Penal para que se efetive a prisão depois da condenação em segunda instância. Ora, se, para tanto, quer mudar o texto legal, então o que temos não autoriza o procedimento.

A lógica elementar obriga a concluir: Lula e outros, então, estão presos contra a lei, certo? Note-se que sua proposta agride o inciso 57 do artigo 5º da Constituição, uma cláusula pétrea: “Ninguém será con-

siderado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”. Ocorre que uma maioria de 6 a 5 no Supremo atropelou a Constituição, de que o tribunal deveria ser a última barreira, autorizando a prisão, tangido pela voz louca — e não “rouca” — das ruas, inflamadas pela militância do ex-juiz e de membros do Ministério Público.

É compreensível que o ministro, então, tenha resolvido expor o que ele eventualmente chamaria “rugas” — ainda que quisesse dizer “rusgas” — com a pesquisa Datafolha. O doutor quer para o artigo 23 do Código Penal um parágrafo 2º que estabeleceria o seguinte: “§ 2º O juiz poderá reduzir a pena até a metade ou deixar de aplicá-la se o excesso decorrer de escusável medo, surpresa ou violenta emoção”. Pergunta o Datafolha: “Uma pessoa que atira em alguém por estar muito nervosa não deveria ser punida?”. É verdade. A pergunta é desagradável. Mas é disso que trata o “excesso” em razão de “escusável medo, surpresa ou violenta emoção”. Até porque, convenham, todo medo é, a seu modo, escusável. Nunca se sabe quando um motefóbico pode sair atirando em gente em razão de seu medo escusável de borboletas.

Moro ficou bravo. Vai que as pessoas compreendam que, primeiro, ele colaborou para armar a sociedade, com a flexibilização da posse de armas, e, em seguida, resolveu alargar enormemente as circunstâncias em que seu uso letal seria “escusável”. Eis a carnificina do iluminista das trevas.

12 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

SEM QUERER QUERENDO Documento produzido pela Receita para subsidiar resposta à Procuradoria-Geral da República afirma que o sigilo fiscal do ministro Gilmar Mendes, do STF, e da esposa dele, Guiomar, foi vazado pelo Fisco “equivocadamente”.

SEM QUERER QUERENDO 2 Área técnica diz que o relatório de Gilmar foi juntado por engano a documentos relacionados ao desembargador Luiz Zveiter e ao irmão dele, Sergio Zveiter (DEM-RJ). Ambos estavam sob análise por terem declarado rendimentos não tributáveis vinculados ao escritório de advocacia da família.

SEM QUERER QUERENDO 3 Ao investigar o escritório dos Zveiter, a Receita solicitou dados à Fibria Celulose, que havia feito pagamentos à banca. A Fibria pediu acesso a alguns dados para responder e o Fisco diz que, ao repassar os documentos, acabou, por erro, enviando também o relatório sobre Gilmar Mendes.

LACUNA A Receita não diz, no texto, o motivo que a levou a analisar os ganhos do ministro.

BEMPARANÁ 12 ABR 2019

TJ manda soltar aliados de Beto Richa

#OPERAÇÃO QUADRO NEGRO

Tribunal manda soltar ex-secretário e empresário amigo de Beto Richa

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná acatou ontem pedido de habeas corpus das defesas do ex-secretário de Estado do Cerimonial, Ezequias Moreira, e do empresário Jorge Atherino. Os dois foram presos junto com o ex-governador Beto Richa (PSDB) no último dia 19, na operação Quadro Negro, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público, que investiga desvios de R\$ 22 milhões de recursos para a construção e reformas de escolas. Na semana passada, os desembargadores do TJ já haviam concedido habeas corpus para libertar Richa, que ficou 17 dias na prisão.

Os três foram presos preventivamente por decisão do juiz Fernando Bardelli Silva Fischer, da 9ª Vara Criminal de Curitiba, que acatou denúncia segundo a qual o ex-governador teria agido para tentar “comprar” o silêncio do delator do caso, o ex-diretor da Secretaria de Estado da Educação, Maurício Fanini. No recurso acatado por dois votos a um pela 2ª Câmara Criminal do TJ, os advogados do tucano afirmaram que as supostas tentativas de obstrução da Justiça alegadas na denúncia teriam ocorrido em 2015, e portanto não haveria como falar em risco para a instrução do processo. Os advogados de Ezequias Moreira e de Jorge Atherino também pediram a extensão do habeas corpus do tucano aos seus clientes, inicialmente recusado.

Fanini foi preso a primeira vez, em julho de 2015, acusado de operar um esquema de cobrança de propina de empresas que faziam obras de reforma e construção de escolas, repassando o dinheiro ao grupo político do ex-governador. Ele foi solto dez dias depois. Acabou sendo detido novamente em setembro de 2017. De acordo com a denúncia, para evitar que ele fizesse acordo de delação e contasse o que sabia sobre o esquema, o ex-governador teria encarregado o Atherino a fazer repasses mensais ao ex-diretor.

12 ABR 2019

BEM PARANÁ

Tornozeleira

O governador Ratinho Júnior (PSD) sancionou projeto aprovado pela Assembleia Legislativa que prevê que os presos no Paraná terão que pagar pelo uso de tornozeleiras eletrônicas. A proposta foi apresentada pelo **deputado Marcio Pacheco (PDT)**. Segundo ele, o custo do Estado só com tornozeleiras chega a R\$ 20 milhões ao ano. O decreto assinado no dia 4 regulamenta a obrigatoriedade de os presos pagarem pelas tornozeleiras eletrônicas ou por eventuais despesas decorrentes de reparo ou manutenção dos aparelhos.

Valquir Aureliano



Economia

Segundo o governo, no Estado, cerca de 7 mil pessoas condenadas por crimes de menor potencial ofensivo utilizam os equipamentos. A medida vai gerar economia aos cofres públicos, visto que o Governo do Estado gasta R\$ 241 por mês com cada tornozeleira eletrônica, ou R\$ 1,7 milhão mensais. A Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Administração Penitenciária, em conjunto com o Tribunal de Justiça do Paraná, publicará um documento com todos os procedimentos e as regras para cobrança do serviço.

Lava Jato

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, designou novo membro do Ministério Público Federal para integrar a equipe da força-tarefa da Operação Lava Jato do Paraná. A lotação do procurador Marcelo Ribeiro de Oliveira, que atua na Secretaria de Função Penal Originária da Procuradoria-Geral da República, foi publicada no Diário Oficial de ontem. A mesma publicação revoga a desoneração parcial da procuradora da República, Isabel Cristina Groba, também integrante da força-tarefa Lava Jato do Paraná. Com a medida, Isabel Groba permanece como integrante do grupo, no entanto retoma integralmente as atividades desempenhadas na Procuradoria Regional da República da 3ª Região (SP), como plantões, audiências e condução de procedimentos distribuídos na unidade. Segundo o Ministério Público Federal, as mudanças têm o objetivo de fortalecer a atuação da Operação Lava Jato no Paraná.

12 ABR 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

Denunciado pela 3ª vez

O ex-governador Beto Richa (PSDB) foi denunciado pela terceira vez na Operação Quadro Negro, do Ministério Público Estadual, que investiga desvios de R\$ 22 milhões de obras de construção e reformas de escolas. A denúncia acusa o tucano de corrupção passiva e prorrogação indevida de contrato de licitação. As informações são do Bem Paraná.

Em Guarapuava

O processo envolve duas escolas de Guarapuava (região Central), em que obras teriam provocado um prejuízo de mais de R\$ 1,6 milhão aos cofres públicos, segundo o MP. De acordo com a denúncia, a empresa M.I Construtora teria vencido licitação para a construção do Colégio Estadual Professora Leni Marlene Jacob no valor de R\$ 4.312.254,127 e do Colégio Estadual Pedro Carli no valor de R\$ 4.388.847,30. O prazo previsto no contrato era de 330 dias. “Apesar da empresa M.I. Construtora descumprir a maioria dos prazos de conclusão das obras mencionadas, não executando o que lhe competia, houve o pagamento a maior à mesma, como se as obras tivessem sido, de fato, realizadas. A par disso, nenhuma penalidade foi aplicada”, diz o MP.

Soltos

A 2.ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça não atendeu as ponderações do Ministério Público e estendeu a Jorge Atherino e Ezequias Moreira os efeitos do habeas corpus concedido a Beto Richa na semana passada. Foram presos preventivamente pelo Gaeco e estavam recolhidos no Complexo Médico Penal de Pinhais.

admite adiar Previdência

Felipe Francischini afirmou que pode pautar antes o projeto do 'Orçamento impositivo', e que conta com o apoio do governo para isso

Camila Turtelli
Mariana Haubert
Idiana Tomazelli / BRASÍLIA

Descontentes com a estratégia de articulação do governo, lideranças dos partidos que formam o "Centrão" deram mais uma demonstração de força ao Palácio do Planalto e conseguiram antecipar a análise de uma proposta de seu interesse, à frente da reforma da Previdência. O presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara, Felipe Francischini (PSL-PR), admitiu ontem que deve pautar o texto que carimba valores maiores para emendas parlamentares de banca antes de discutir a reforma, e disse ter o apoio do governo para isso.

Francischini disse ao *Estadão/Broadcast* que as alterações na Previdência são prioridade, mas afirmou que é "consenso" entre os congressistas a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que torna praticamente todo o Orçamento impositivo – ou seja, obriga o Executivo a cumprir as despesas aprovadas pelo Legislativo. "Como todos os líderes estão pedindo para pautar rapidamente a impositiva, sem prejudicar a Previdência, vou avaliar até esta sexta-feira (12) esta inclusão na pauta."

O presidente da CCJ disse ainda que acertou a estratégia com o governo. "O próprio governo não vê problema nisso, desde que agilize a Previdência." Apesar do risco à Previdência, a avaliação da base do governo é que lutar contra o movimento poderia gerar mais um desgaste com a Câmara. A iniciativa foi capitaneada pelos líderes do PP, DEM e PR, mas recebeu apoio nos bastidores inclusive de integrantes da oposição.

Os parlamentares ameaça-



Aposta. Francischini: prioridade é agilizar a Previdência

● Concessão

"Como todos estão pedindo para pautar rapidamente a impositiva, sem prejudicar a Previdência, vou avaliar até esta sexta-feira a inclusão na pauta."

Felipe Francischini
PRESIDENTE DA CCJ NA CÂMARA

vam obstruir o debate da reforma na comissão caso a PEC do Orçamento não fosse pautada. Por enquanto, o texto que trata dos gastos do governo não tem sequer relator.

O próprio presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), afirmou que a proposta do Orçamento tem o apoio de todos os partidos e não deve trazer obstáculos à reforma da Previdência. "Se ela não atrapalhar e for votada antes, ótimo. Se for atrapalhar, então é melhor votar a Previdência antes e, em seguida, a gente vota a PEC do orçamento", disse Maia em evento nos EUA.

Na área econômica, porém, a avaliação é de que a estratégia, se prejudicar a Previdência, pode se reverter contra os pró-

prios líderes ou contra Maia, que é visto como grande entusiasta da reforma.

Atraso. O maior risco de estender as obstruções na CCJ é que isso acabe atrasando as discussões da Previdência, que já estão com um calendário apertado. A votação está marcada para uma véspera de feriado prolongado. Os defensores da estratégia, porém, dizem que a análise da PEC do Orçamento deve ser célere. "É uma matéria que tem maioria. É demanda de todos", afirmou o líder do PP, Arthur Lira (AL).

Os líderes do MDB, Baleia Rossi (SP), e do PDT, André Figueiredo (CE), divergiram ontem sobre a inversão de pauta da CCJ para votar a PEC do Orçamento antes da reforma da Previdência. Baleia afirmou que o seu partido não irá aderir à estratégia. "Da nossa parte, este não é o caminho", afirmou. Já Figueiredo disse que sua bancada, contrária à reforma da Previdência, se unirá ao movimento. "É uma estratégia do Parlamento, não apenas do Centrão", disse. / COLABOROU RICARDO LEOPOLDO

12 ABR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

TRE-MG aceita denúncia contra Pimentel por caixa 2

Rene Moreira

ESPECIAL PARA O ESTADO

BELO HORIZONTE

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG) aca-
toun denúncia contra o ex-gover-
nador Fernando Pimentel (PT)
por falsidade ideológica. O pe-
tista é acusado de prática de cai-
xa 2 para omitir R\$ 1,5 milhão
em doações para sua campanha
ao Senado em 2010 – Pimentel
não foi eleito na disputa.

Segundo a denúncia, o ex-go-
vernador ocultou as doações
“mediante omissão de recibos
eleitorais”. O dinheiro, afirma a
acusação formal, saiu de uma
empresa da área de construção
civil e de um sindicato. No total,
Pimentel declarou ter recebido
R\$ 10.175.199,26 na campanha
de 2010 e gastos de R\$
10.168.484,47.

A denúncia foi aceita pela juí-
za Luzia Peixoto, da 32.ª Zona
Eleitoral de Belo Horizonte,
que já havia tornado Pimentel
réu em outro processo, por tráfi-
co de influência.

Procurada, a defesa infor-
mou que vai se manifestar so-
mente nos autos do processo.